



PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 520/2022

**ALTERA O ART. 1º DO
DECRETO 197/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto 197/2021, quanto a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Santa Leopoldina-ES, de acordo com a Lei nº 1742/2021, sendo composto pelos seguintes membros:

- 1. DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO UM DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Adanildo Rocha
SUPLENTE: Adriana Holz Espíndula

TITULAR: Ivonete de Souza Lopes Felipe
SUPLENTE: Mônica Fernanda Berger

- 2. UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Rosângela Maria Silveira
SUPLENTE: Maria Izabel Calot Lima

- 3. UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Sirley Cláudia Müller Thomes
SUPLENTE: Rosilene Santanna Sian

- 4. UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS:**

TITULAR: Lyvia Vitória Kuhn Endringer
SUPLENTE: Maria Aparecida Gonoring Reinholz

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
PABX: (27) 3266-1181 – FAX: (27) 3266-1125 – CNPJ 27.165.521/0004-55



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves





PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: **Suellem Dobrewoski Bernardino** 998193643
SUPLENTE: **Sandra Batista Almeida**

TITULAR: **Ana Adriana de Paulo**
SUPLENTE: **Danielly Nickel Barth**

6. DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: **Iara Rodrigues de Souza Tavares**
SUPLENTE: **João Vitor Vidal Soares Schreder**

TITULAR: **Jadson Santanna Prasser**
SUPLENTE: **Daiane da penha Walcker**

7. UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR: **Luciana Aparecida Victor**
SUPLENTE: **Rosa Elena Pinto Deliz**

8. UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR: **Mirele Leppaus Coutinho**
SUPLENTE: **Roziani Pereira Santos Freire**

9. UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: **Elizete Ratzke Pereira Timm**
SUPLENTE: **Patrícia do Carmo Venturini**

10. UM REPRESENTANTE DA ESCOLA QUILOMBOLA:

TITULAR: **Silvania Silva**
SUPLENTE: **Carolina Ferreira Benvindo Rocha**

Art. 2º. Os demais Artigos do Decreto nº 197/2021 continuam inalterados.

Art. 3º. O Conselho continuará vigência e mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
PABX: (27) 3266-1181 – FAX: (27) 3266-1125 – CNPJ 27.165.521/0001-55

Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>



com o identificador 310031003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves





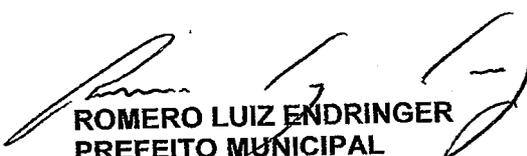
PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 30 de dezembro de 2022.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
PABX: (27) 3266-1181 – FAX: (27) 3266-1125 – CNPJ 27.165.521/0001-55



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



